

AFRICAN UNION

الاتحاد الأفريقي



UNION AFRICAINE

UNIÃO AFRICANA

Addis Ababa, Ethiopia

P. O. Box 3243

Telephone: 5517 700

Fax: 5517844

Website: www.au.int

CONSELHO EXECUTIVO

Vigésima Nona Sessão Ordinária

10 - 15 de Julho de 2016

Kigali, RUANDA

EX.CL/962(XXIX)

(Não foi traduzido pelo DCMP)

PROJECTO DA POSIÇÃO COMUM AFRICANA SOBRE HABITAT III

PROJECTO DA POSIÇÃO COMUM AFRICANA SOBRE HABITAT III (CAPH3)

NÓS, Ministros Africanos de Habitação e Desenvolvimento Urbano, tendo reunido em **Abuja, Nigéria, na data 24 de Fevereiro de 2016**, como um sub-comité de Desenvolvimento Urbano e Povoações Humanas do Especializado Comitê Técnico da União Africano sobre Serviço Público, Governo do Município, Desenvolvimento Urbano e Descentralização **adoptamos** esta Posição Comum Africana sobre a Terceira Conferência das Nações Unidas para Habitação e Desenvolvimento Urbano Sustentável (HABITAT III), que se realizará em Quito, Equador, em Outubro de 2016.

RECONHECEMOS progressos realizados na promoção da Agenda de povoação humana desde da convocação de Conferência de Hbitat I em Vancouver, Canadá, em 1976 e Conferência de Habitat II, realizada em Istambul, Turquia, em 1996, e a necessidade de fazer acompanhamento deste progresso.

RECONHECEMOS AINDA QUE, apesar dos progressos realizados, existem muitos desafios, que precisam ser abordados urgentemente. Além disso, existem desafios novos e emergentes para povoações urbanas humanas sustentáveis que precisam os nossos esforços colectivos para efectivamente resolvê-los.

CONSIDERAMOS a Conferência de Habitat III como uma oportunidade única para o mundo chegar ao acordo sobre Nova Urbana e Agenda de Povoação Humana sobre os resultados da Habitat II e Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável na abordagem dos problemas não resolvidos dos ODM, particularmente o objectivo de habitação adequada para todos e que a África deve aproveitar a oportunidade de se envolver plenamente à comunidade global na criação da Nova Agenda Urbana em conformidade com esses acordos internacionais, incluindo Agenda da União Africana 2063.

RECORDAMOS todas as resoluções pertinentes ao Conselho de Administração de Habitat e da Assembleia Geral das Nações Unidas sobre a convocação da Conferência III de Habitat e outros resultados das principais conferências das Nações Unidas e cimeiras sobre campos económicos, sociais e ambientais, incluindo os resultados da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável e Agenda de Acção de Addis Abeba sobre Financiamento para o Desenvolvimento como contribuições importantes na definição da Nova Agenda Urbana.

TAMBÉM RECONHECEMOS as potenciais contribuições da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável particularmente a Meta nº 11 e do Acordo Climático de Paris à Convenção do Enquadramento das Nações Unidas sobre Mudança Climática em contribuir para a Nova Agenda Urbana.

TAMBÉM TOMAMOS NOTA do parágrafo nº 44, relativo ao desenvolvimento urbano sustentável da Declaração de Dakar da 15ª Conferência de Chefes Africanos de Estado e

Governo dos países que utilizam Francês como uma língua comum, que foi realizada no data 29 à 30 de Novembro de 2014.

AINDA TOMAMOS NOTA das amplas consultas que tiveram lugar entre as várias sub-regiões, com as partes interessadas dentro de nossos respectivos países, e entre nós como Ministros da Habitação e Desenvolvimento Urbano desde 2005; e mais significativamente entre os nossos Chefes Africanos de Estado e Governo que forneceram orientações sobre a visão para o desenvolvimento da África, assim como adoptou uma posição colectiva sobre o futura agenda de desenvolvimento global.

CONSIDERAMOS o desenvolvimento do Relatório Africano sobre Habitat III pelo ECA, e reafirmamos o nosso apelo ao documento para reflectir os nossos relatórios nacionais, em termos de progresso, oportunidades, novos desafios e nova visão para criar uma compreensiva Agenda Urbana.

REAFIRMAMOS os princípios que concordamos em N'Djamena que a Agenda Urbana Africana deve ter o domínio e feito por África, informada por realidades Africanas e baseadas em prioridades actuais da África, bem como as necessidades futuras; ser implementável e os resultados focados, com prestáveis claramente definidos e um plano de acção; e que deverá estar nos relevantes compromissos regionais existentes e globalmente acordados documentos sobre urbanização e povoações humanas sustentáveis.

REAFIRMAMOS a necessidade urgente de fortalecer o potencial transformador de urbanização nas suas várias facetas para facilitar a redução da pobreza em todas as suas formas e desigualdade, bem como conseguir uma África inclusiva, integrada, próspera, estável e pacífica, impulsionada por seus próprios cidadãos e representando uma força dinâmica na arena global.

BEM-VINDA a Iniciativa Presidencial sobre a Agenda Urbana Africana e Programa de Fortalecimento das Parcerias sob UN-Habitat e convidar Chefes Africanos de Estado e Governo apoiar a iniciativa.

CIENTES da necessidade de reforçar a ONU-Habitat para torná-la politicamente visível, como um actor-chave na mobilização de todos os intervenientes, estatais e não-estatais na implementação do componente urbano e povoações humanos da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável.

REAFIRMAMOS a continuidade da relevância dos duplos objectivos da Agenda Habitat nomeadamente habitação adequada para todos e povoações humanas sustentáveis num mundo urbanizado, e reafirmar que todas as suas aspirações não foram totalmente satisfeitas, principalmente em função dos desafios enfrentados na implementação da Agenda Habitat, incluindo acesso limitado a financiamento habitacional, terreno e serviços básicos, assim como a contínua expansão de favelas e povoações informais.

RECONHECEMOS a natureza multi-sectorial da urbanização e o desenvolvimento das povoações humanas e a necessidade de adoptar uma abordagem integrada e holística na

criação de colaborações, parcerias e alianças com os departamentos relevantes do governo e instituições, bem como o envolvimento com as partes interessadas relevantes, incluindo a sociedade civil, nomeadamente, privados sectoriais, organizações locais, mulheres, jovens, pessoas com deficiência, universidades, a media para facilitar a prestação, financiamento, acompanhamento e avaliação da Nova Agenda Urbana.

NOTAMOS os esforços actuais para aumentar as energias criativas do sector informal, bem como consolidar os diversos bens humanos e físicos acumulados e embutidos dentro por meio da participação, acesso e capacitação, especialmente de mulheres, jovens e pessoas em situação de vulnerabilidade.

RECONHECEMOS a centralidade e a importância do terreno para o desenvolvimento socio-económico sustentável da África e comprometendo-se a fortalecer todo o potencial da dinâmica do investimento do terreno, tais como sistemas modernos de registo de propriedade, captura de valor do terreno, receita terrestre para promover a inclusão e crescente base de recursos financeiros, bem como melhorar a transformação estrutural da África.

RECONHECEMOS que isso implica cooperação, colaboração e diálogo entre os respectivos departamentos e instituições para criar programas e políticas governamentais cuja implementação deve ser apoiada por actores estatais e não-estatais.

REAFIRMAMOS que o processo de urbanização, e o potencial embutido dentro, apresenta uma oportunidade inestimável para a África para realizar a transformação estrutural económica, social e territorial, aproveitando o dinamismo emergente resultante do dividendo urbano fornecido pela expansão e movimento de populações, resultando em aglomerada urbana e concentração e reconhecemos que as transformações institucionais, culturais, económicas e políticas podem contribuir para avanços importantes na experiência urbana para diversas comunidades da África.

AINDA REAFIRMAMOS a importância de continuar a reforçar a política e quadro institucional e capacidade de manejar a urbanização e povoações humanas como um componente-chave da transformação estrutural em África.

RECONHECEMOS a complementaridade e as ligações simbióticas entre áreas urbanas e rurais, que existem como uma continuidade, impulsionados pela dinâmica global de urbanização.

RECONHECENDO ainda que a pobreza também é um factor que contribui para urbanização em África.

TOMAMOS NOTA do documento de base técnica considerado pela Reunião do Grupo de Peritos (RGP) que informou a criação desta Posição Comum.

REAFIRMAMOS os seis princípios fundamentais subjacentes à perspectiva Africana ao resultado do Habitat III, acordado em Nairobi na data 13 de Abril de 2015.

DECIDIMOS prosseguir uma ambiciosa nova e transformadora Agenda Urbana e Povoações Humanas baseando nos seguintes pilares:

Pilar 1: Fortalecer o Potencial de Urbanização para Acelerar a Transformação Económica Estrutural e Crescimento Inclusivo por:

- promover a urbanização de favelas para fornecer posse segura, infra-estruturas, serviços básicos e infra-estruturas sócio económicas para abordar exclusão, pobreza, saúde, segurança e melhor qualidade de vida;
- comprometer recursos financeiros adequados nos sectores urbanos produtivos para o planeamento e gestão nas áreas urbanas, o investimento em infra-estrutura e serviços básicos para o desenvolvimento de povoações humanas e provisão de habitações decentes e acessíveis especialmente para os segmentos de baixo rendimento;
- promover o crescimento económico inclusivo, que interpreta a criação de emprego decente, bem como melhores condições de vida para todos;
- promover a conectividade entre áreas rurais e urbanas para aumentar todo o potencial da ligação rural e urbana;
- transformar as economias urbanas em alta produtividade e actividades de valor acrescentado;
- promover o planeamento e investimento para sistemas de mobilidades urbanas sustentáveis que ligam as pessoas, lugares e oportunidades económicas;

Pilar 2: Ligação de Sustentabilidade Urbana e Desenvolvimento de Povoações Humanas com a Resiliência, através de:

- promover a resiliência das povoações humanas, incluindo a resiliência social e económica, ao longo do contínuo desenvolvimento rural-urbano, e reforçar as ligações rural-urbanas;
- adopção e domesticação das Directrizes Internacionais sobre o eficaz Planificação Territorial e uso do terreno;
- parcerias activas com o sector privado como agentes de desenvolvimento do terreno, para o bem maior público nas povoações humanas;
- aumentar a escala de programas participatórias de melhoramento da urbanização e prevenção de favelas;

- reforço da capacidade institucional e melhorá-lo onde existe para a segurança urbana, a resiliência e gestão do risco de desastres, reconhecendo que as áreas urbanas são particularmente vulneráveis aos riscos das mudanças climáticas;
- instalação de sistemas de alerta precoce e observatórios urbanos para a gestão de risco de desastres e mitigação;
- preservar os ecossistemas e proporcionando espaços públicos urbanos seguros e inclusivos;
- abordar a poluição urbana, promovendo a utilização de energia renovável, o uso de materiais de construção de baixa energia incorporada, e melhorar a gestão dos resíduos/lixos;
- uma inovação na concepção, implementação e manutenção de povoações humanas sustentáveis e resilientes;
- Integração das medidas de mitigação em todos os ciclos de projecto, a fim de reduzir o impacto de catástrofes nas pessoas em situação de vulnerabilidade;

Pilar 3: Melhorar Desenvolvimento Urbano Povo-Centrado e Povoações Humanas, através de:

- prestação de serviços básicos a todos para o desenvolvimento inclusivo sustentável urbano e humano;
- integrar a igualdade de género empoderar as mulheres no desenvolvimento urbano;
- adopção de abordagens participativas impulsionado comunitário ao desenvolvimento das povoações humanas que se originam a partir da identificação das necessidades dos residentes, e reconhece e baseia-se no capital social, inovação e recursos dos residentes;
- garantir a segurança nas povoações humanas;
- facilitar o acesso aos serviços urbanos e habitação para migrantes e refugiados como parte do desenvolvimento integrado e inclusivo a comunidade;
- promoção de quadros de consulta entre todas as urbanas e Povoações Humanas e partes interessadas, bem como promover a abordagem participativa na implementação do projecto urbano;
- garantir a acessibilidade à habitação e serviços urbanos básicos para todos, incluindo as pessoas em situações vulneráveis, como pessoas com deficiência, crianças e idosos.

Pilar 4: Fortalecimento das Instituições e Sistemas para a Promoção da Mudança Transformadoras nas Povoações Humanas através de:

- adopção de políticas integradas urbanas e nacionais, incluindo a revisão dos currículos de planeamento de acordo com a Resolução das ONU Habitat 25/6 sobre as Orientações Internacionais para Planeamento Urbano e Territorial e mais integração urbanizacional nos processos de planeamento do desenvolvimento nacional;
- apoio ao planeamento de preferência espacial e programática como um mecanismo eficaz para responder à rápida urbanização e para dirigir o desenvolvimento de povoações humanas sustentáveis;
- promover eficaz gestão urbana descentralizada através da capacitação técnica e financeiramente as autoridades locais ao enfrentar o desafio da rápida urbanização, a nível local e para fornecer habitação adequada e povoações humanas sustentáveis;
- o reforço da governação urbana através da criação dum ambiente propício para a prestação de serviços eficientes e eficazes, abrangindo as legislações e regulamentos apropriados, instituições funcionais e alocação adequada das finanças públicas entre os níveis locais e nacionais;
- desenvolvimento de bons regulatórios de políticas sólidas e potenciar as receitas de terreno, para melhorar a boa governação do terreno, melhorar a equidade de género e assegurar a equidade e sustentabilidade urbana.

Pilar 5: Aumentar a Contribuição do Desenvolvimento Urbano e Povoações Humanas ao Processo de Integração Continental por:

- promoção de sistemas de planeamento e gestão sustentável das cidades de fronteiras e corredores urbanos dentro e nas fronteiras internacionais;
- expansão de programas de desenvolvimento espacioso continental, assim como infra-estruturas regionais e inter-regionais, instalações e iniciativas que promovem a interacção cruzante nas fronteiras e bens urbanos e povoações humanas.

Pilar 6: Aumentar a Competitividade Global da África através do Desenvolvimento Urbano e Povoações Humanas por:

- promover a especialização entre as principais cidades da África, com visão de maximizar a adição de valor do continente;

- promover cidades inclusivas como articuladas na Agenda Africana 2063 através de sensibilização e alcance;
- se esforçando para promover a sinergia estratégica e forjar no quadro da integração do continente, uma rede dinâmica de povoações urbanas e humanas que são competitivas na plataforma global;
- desenvolvimento de boas cidades com sistemas urbanos melhorados para melhor funcionalidade, eficácia e prestação eficaz de serviços básicos urbanos e infra-estrutura;

Pilar 7: Reforçar a Sustentabilidade Ambiental e a Eficácia a Reacção à Mudança Climática nas Povoações Humanas por:

- reforço das capacidades de reacção estratégica a adaptação às mudanças climáticas e mitigação;
- desenvolvimento de infra-estrutura para mitigar o impacto de deslizamentos do terreno, inundações, erosão costeira, a seca, bem como o aumento de calor nas povoações humanas, especialmente nas favelas e povoações informais;
- promover a criação de Verde e infra-estrutura e inovação de tecnologias, bem como a aplicação de modelos que mitigam as mudanças climáticas e adaptar-se ao seu impacto;
- promoção da utilização dos recursos energéticos renováveis e sustentáveis, bem como o investimento nos sistemas de baixa produção de carbono nos centros urbanos;
- desenvolvimento dos sistemas para a gestão sustentável dos resíduos/lixos sólidos e líquidos, incluindo a promoção do princípio da redução, reutilização e reciclagem de recursos;
- Integração das questões de mudança climática no planeamento urbano;

Pilar 8: Instituir uma Parceria Global para a Gestão Sustentável Urbana para Facilitar a Implementação da Nova Agenda Global Urbana e Povoações Humanas em África que:

- reconhece a importância da continuidade da implementação dos problemas não resolvidos relevantes aos ODM e Agenda de Habitat;
- reconhece a importância de abordar continuamente povoações humanas que é motor para a transformação estrutural;

- estabelece mecanismos financeiros adequados, incluindo a criação dum fundo operacional com bons recursos para facilitar a implementação da Novo Agenda Urbana e Povoações Humanas;
- fortalece as instituições e acordos existentes para a implementação;
- fortalece ONU-Habitat em Nairobi por universalizar sua organização administrativa, garantindo recursos financeiros adicionais, estáveis e predicáveis ao orçamento regular e não regular da ONU, melhorando a sua capacidade de fornecer capacitação, capacitando-a para ser uma instituição global âncora que leva e coordena todo o sistema das Nações Unidas na implementação do mandato de urbanização e povoações humanas, incluindo Agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável, Acordo de Paris à Convenção do Enquadramento das Nações Unidas sobre Mudança Climática e Nova Agenda Urbana;
- **obriga nossos negociadores e interlocutores engajar-se no processo preparatório de Habitat III baseado nesta posição comum;**
- **Recomenda que essa Posição Comum Africana de Habitat III seja transmitida aos Chefes Africanos de Estado e Governo na Cimeira da UA em Julho de 2016 em Kigali, Ruanda para sua consideração.**

2016

Consideration of the common African position on habitat III

African Union

African Union

<http://archives.au.int/handle/123456789/4950>

Downloaded from African Union Common Repository